

### ***Parecer Jurídico***

- Acerca do Projeto de Lei n.º 80, de 16 de setembro de 2021.

**Origem:** Poder Executivo

**Ementa:** Dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar – RPC no âmbito do Município de Carlos Barbosa e dá outras providências.

**Pedido de Urgência:** Sim

Referido projeto de lei visa instituir o Regime de Previdência Complementar – RPC para os servidores públicos titulares de cargo efetivo, segurados pelo Regime Próprio de Previdência – RPPS, vinculados ao Poder Executivo, suas autarquias e fundações, bem como ao Poder Legislativo. A entidade de previdência complementar responsável pela administração do plano de benefícios será precedida de processo seletivo e será instituído o Comitê de Assessoramento de Previdência Complementar, que deverá acompanhar a gestão e os resultados do plano de benefícios, assim como manifestar-se sobre alterações no regulamento.

Segundo Exposição de Motivos, *“Isoladamente, a mudança de regime terá um impacto negativo nas contas públicas [...] e terá um gasto adicional, na medida em que passará a contribuir para o regime complementar, capitalizando reservas individuais para os servidores. No longo prazo, contudo, haverá uma redução significativa nas despesas públicas, pois o Poder Público ficará responsável apenas pelo pagamento do valor dos benefícios até o teto estabelecido para o regime, o que contribuirá para a manutenção do equilíbrio atuarial no regime próprio de previdência dos servidores.”*

Observa-se que a proposição está de acordo com a Emenda Constitucional n.º 103/2019 que alterou a Constituição Federal no que pertine a matéria objeto do projeto de lei, devendo, por força da normativa mencionada, haver a instituição de regime de previdência complementar, através de projeto de lei de iniciativa do Poder Executivo, abrangendo todos os servidores efetivos municipais de Carlos Barbosa, por isso também se aplica às autarquias, fundações e ao Poder Legislativo.

Carlos Barbosa, 04 de outubro de 2021.

  
Paula Zanetti Bonacina

OAB/RS n.º 70.034

Assessora Jurídica

